



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2047/2026

Modificação e revitalização da sinalização de faixas de segurança na Avenida Pedro Adams Filho, no Bairro Santo Afonso.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo para que realize as seguintes providências:

Modificação e revitalização da sinalização de faixas de segurança na Avenida Pedro Adams Filho, no Bairro Santo Afonso.

Solicito:

- Avaliação e retirada/desativação de faixa de segurança localizada na Avenida Pedro Adams Filho, em frente ao nº 162, tendo em vista que os veículos necessitam parar sobre a referida faixa para realizar a conversão à Rua La Paz, comprometendo a fluidez do trânsito e a segurança viária. Destaca-se, ainda, que existe outra faixa de segurança a aproximadamente 40 metros do local, o que justifica a realização de estudo técnico para verificar a necessidade de manutenção da faixa atualmente existente.
- Revitalização da pintura da faixa de segurança localizada na Avenida Pedro Adams Filho, em frente ao nº 102, no Bairro Santo Afonso, uma vez que a sinalização horizontal encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, dificultando sua identificação por motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVA:

As medidas solicitadas visam melhorar a organização do trânsito e reforçar a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela Avenida Pedro Adams Filho. A avaliação da faixa localizada em frente ao nº 162 poderá contribuir para uma melhor circulação dos veículos no cruzamento com a Rua La Paz, enquanto a revitalização da pintura da faixa em frente ao nº 102 garantirá maior visibilidade da sinalização e segurança nas travessias.

Diante do exposto, contando com a atenção de Vossa Excelência e visando atender aos anseios da comunidade, solicita-se o atendimento deste pedido.

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2026.

Vereador Ricardo Ritter – Ica

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/MST



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL